



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 001, DE DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa servidor em substituição para responder por cargo de chefia.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art.1º. DESIGNAR o servidor, provisoriamente, pelo período de 02/01/2024 a 31/03/2024, o Sr. **GERALDO NONATO MENDES**, matrícula nº. 211.331, como Secretário Municipal de Serviços Públicos em substituição ao servidor **CARLOS HENRIQUE BARROS MACHADO**, matrícula nº. 101-931, em virtude de férias do servidor

Parágrafo único: A designação que trata o caput deste artigo deverá observar o § 1º, §2º e §3º, do artigo 39, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99.

Art. 2º. Para efeito deste ato, fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº 214 de 06 de outubro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1730